



PROCESSO	21.732-8/2019
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
RESPONSÁVEIS	FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL – FMF ESPÓLIO DE CARLOS ORIONE
EQUIPE TÉCNICA	PATRÍCIA LEITE LOZICH Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança Pública MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO Supervisora de Controle Externo de Educação e Segurança Pública BELÍZIA BRITO DE ALMEIDA Auditora Pública Externa
ADVOGADOS	ELIANE CAMPOS GAMAS OAB-MT 17.963 MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR OAB-MT 9.839 MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO OAB-MT 15.436 SARA DE LOURDES SOARES ORIONE E BORGES OAB-MT 4.807-B MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S OAB-MT 392
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade **IB03**, de natureza grave, descrita no Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital 36372/2020), elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública, **NOTIFIQUEM-SE** a pessoa jurídica de direito privado, **Federação Mato-grossense de Futebol**, na pessoa de seu Presidente, o Senhor Aron Dresch, e o **Espólio de Carlos Orione**, na pessoa de seu Inventariante, o Senhor Eduíno José de Macedo Orione; bem como os seus procuradores constituídos, a Senhora **Eliane Campos Gamas**, OAB-MT 17.963, os Senhores **Maurício Magalhães Faria Junior**, OAB-MT 9.839, **Maurício Magalhães Faria Neto**, OAB-MT 15.436, Senhora **Sara de Lourdes Soares Orione e Borges**, OAB-MT 4.807-B, e a Sociedade de Advogados **Maurício Magalhães Faria Junior Advocacia S/S**, OAB-MT 392, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no **prazo improrrogável**





de cinco dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RITCE-MT.

Ressalta-se que a eventual condenação ao ressarcimento ao erário afastada pela Unidade de Instrução será objeto de análise pelo Relator.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis, e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, do RITCE-MT, **NOTIFICO** a pessoa jurídica de direito privado, **Federação Mato-grossense de Futebol**, na pessoa de seu Presidente, o Senhor Aron Dresch, e o **Espólio de Carlos Orione**, na pessoa de seu Inventariante, o Senhor Eduíno José de Macedo Orione; como também os seus procuradores constituídos, a Senhora **Eliane Campos Gamas**, OAB-MT 17.963, os Senhores **Maurício Magalhães Faria Junior**, OAB-MT 9.839, **Maurício Magalhães Faria Neto**, OAB-MT 15.436, a Senhora **Sara de Lourdes Soares Orione e Borges**, OAB-MT 4.807-B, e a Sociedade de Advogados **Maurício Magalhães Faria Junior Advocacia S/S**, OAB-MT 392, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública, no **prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este Relator, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

